



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO  
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486  
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

---

**PORTARIA Nº 042, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1.º** CONCEDER 10 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor ROANDERSON DA SILVA QUEIRÓZ, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1284198 SSP/MS, inscrito no CPF/MF, sob n.º 980.058.391-20, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Legislativos, Nível IV, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, que exerce o Cargo em Comissão de Diretor de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/01/2015 a 11/01/2016, a serem gozadas no período entre 04/07/2018 a 13/07/2018, com retornos as sua funções em 14/07/2018.

**ARTIGO 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3.º** - Revogam – se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de junho de 2018.

**REGISTRADA ,                      PUBLICADA ,                      CUMpra – SE**

Josué Nogueira Martinez  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Antonio Coral Costa  
1º Secretário

---